



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.756

João Pessoa - Quinta-feira, 13 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.752 João Pessoa, 12 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.753 João Pessoa, 12 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUIZ ANDRÉ SOBRAL, matrícula nº 519.460-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 071/SEAD. João Pessoa, 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E determinar o expediente das 07:00 às 13:00 horas, no dia 14 de março de 2008, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta, sediadas na capital do Estado, em virtude da Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

GUSTAVO MOQUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 025 /2008 EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 03 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08006633-0	71.035-1	LAIZE TAVARES RODRIGUES	SEEC	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
08006715-8	90.916-5	MARIA DE FÁTIMA LACERDA MARTINS	SEDH	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
08007011-6	131.262-6	LISANDRE CARTAXO DE ALBUQUERQUE	SEEC	Secretaria de Estado da Articulação Governamental
08006705-1	127.048-6	RYONE DOS SANTOS	SES	Secretaria de Estado da Administração-Gerência da Central de Perícia Médica
08006503-1	129.889-5	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	SEEC	Secretaria da Interiorização da Ação do Governo
08006634-8	88.872-9	LUCINELMA DE SOUZA PAULO	SEEC	Secretaria da Interiorização da Ação do Governo

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 239/2008/SEDS Em 10 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 157, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e Artigo 5º da Instrução Normativa nº 004, de 27 de julho de 1987,

RESOLVE constituir Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, CARLOS ANTONIO AIRES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 135.511-2, como Presidente, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº. 076.511-2 e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº. 133.188-4, como membros vogais, pelo período de mais 02 (dois) anos, a contar de 22.03.2008, incumbida de apurar irregularidades ou transgressões disciplinares praticadas ou que venham a ser praticadas por servidores regidos pelo ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, LEI 4.273, desde que precedidas de expressa determinação do titular da Pasta ou quem de direito.

PORTARIA Nº 240 /2008/GS-SEDS Em 10 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA ELISABETE PAES GAIÃO DE QUEIROZ, matrícula nº. 160.066-4, Perito Médico Legal, Código GPC-604, lotada nesta Secretaria, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº 242 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2008/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor GEORGE WASHINGTON FREIRE TEIXEIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 155.717-3, conforme solicitação constante do Ofício nº. 093/08/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 243 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2008/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA MORAES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 075.215-1, conforme solicitação constante do Ofício nº. 094/08/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 245/2008/GSESEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 19.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA MARQUES CABRAL, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 133.232-5, conforme solicitação constante do Ofício nº. 084/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 246 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 19.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 135.753-1, conforme solicitação constante do Ofício nº. 085/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 247 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 19.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 135.753-1, conforme solicitação constante do Ofício nº. 086/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 248 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 19.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO, Agente de Investigação, matrícula nº. 135.602-0, conforme solicitação constante do Ofício nº. 087/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 249 /2008/GSE-SEDS

Em 11 de março de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 19.03.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra os servidores ADONIS DE SOUZA MARQUES, matrícula nº. 155.073-0, EDIERSON DE MACEDO COSTA JÚNIOR, matrícula nº. 155.282-1, GILDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 133.155-8 e JOÃO BATISTA BALBINO DE SOUZA, matrícula nº. 137.272-6, Agentes de Investigação, conforme solicitação constante do Ofício nº. 088/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0023/2008-CG, de 12 de março de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem o Item 10 do Edital n.º 002/2007-SAV,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para à prestação de Serviço Auxiliar Voluntário – SAV, como Soldado Policial-Militar ou Bombeiro-Militar Temporário, em virtude de terem sido aprovados nas Etapas do Concurso, conforme relação dos candidatos abaixo, por OPM e ordem decrescente de média:

1.1 Classificados para o 6º BPM – 15 (quinze) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	EDJAILSON VIEIRA ARAUJO LUNGUINHO	76,25	6º BPM
2	JOSE CICERO PESSOA DANTAS	76,25	6º BPM
3	FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO DOS SANTOS	75,00	6º BPM
4	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	73,75	6º BPM
5	FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	65,00	6º BPM
6	JULIMAR TRAJANO LOPES	65,00	6º BPM
7	FRANCISCO WOSLEY ALVES DE SOUSA	63,75	6º BPM
8	GYLDSON FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	63,75	6º BPM
9	GENILDO GOMES DE ANDRADE	62,50	6º BPM
10	FABRICIO RAMALHO DE ASSIS	61,25	6º BPM
11	JOFRE LIMA GOMES	60,00	6º BPM
12	LUIS ALVES BEZERRA NETO	60,00	6º BPM
13	GLERYSTON KENNEDY BATISTA DIAS	57,50	6º BPM
14	ANDERSON PEREIRA VICENTE	55,00	6º BPM
15	THARLYS OLIVEIRA SIMAO	55,00	6º BPM

1.2 Classificados para o 3º BPM – 24 (vinte e quatro) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA	76,25	3º BPM
2	ANGELICA DE ARAUJO	76,25	3º BPM
3	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	70,00	3º BPM
4	EDVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	66,25	3º BPM
5	JOSEIRES GLEYDSON SANTOS BENICIO DE SA	66,25	3º BPM
6	ARTULHO DE ARAUJO DANTAS	65,00	3º BPM
7	DANIEL PEREIRA BATISTA	63,75	3º BPM
8	JOAO PAULO BISERRA LEITE	61,25	3º BPM
9	JOSE MILTON DAVI DA SILVA	61,25	3º BPM
10	SUSANA LIGIA DA SILVA RODRIGUES	61,25	3º BPM
11	ISABEL CHRYSTINA DE MEDEIROS FERREIRA	60,00	3º BPM
12	JOAO PAULO FERREIRA LAURENTINO	60,00	3º BPM
13	THAMARA THAYS OLIVEIRA MONTEIRO	60,00	3º BPM
14	ELDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA	58,75	3º BPM
15	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	57,50	3º BPM
16	LAISE LUCENA SIMOES	57,50	3º BPM
17	PABLO LACERDA PAULO	57,50	3º BPM
18	ARIELTON MACHADO ALVES COSTA	56,25	3º BPM
19	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	56,25	3º BPM
20	FABRICIO ONOFRE GUIMARAES DE LIMA	53,75	3º BPM
21	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	53,75	3º BPM
22	ROSEMBERG MEDEIROS DE FREITAS	53,75	3º BPM
23	DAMIAO CLERISTON ALVES	51,25	3º BPM
24	LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO	51,25	3º BPM

1.3 Classificados para o 2º BPM – 24 (vinte e quatro) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	KENNEDY LEITE DA SILVA	76,25	2º BPM
2	JULIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	75,00	2º BPM
3	NATALIA PEREIRA DE ARAUJO	71,25	2º BPM
4	JOAO VITOR VENTURA DOS SANTOS	68,75	2º BPM
5	RAFAEL LIMA DE MENESES	66,25	2º BPM
6	JOSE BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	65,00	2º BPM
7	JOSE ROMERIO DA SILVA	65,00	2º BPM
8	ALDO JORGE BARBOSA DA SILVA	63,75	2º BPM
9	ELITONN RALFFY GRANGEIRO CARNEIRO	63,75	2º BPM
10	FELIPE SOUSA CANDIDO	63,75	2º BPM
11	JESSE BARBOSA DE FARIAS	63,75	2º BPM
12	JOSE FIRMINO DA SILVA NETO	63,75	2º BPM
13	ARTHUR CEZAR RAMOS MOURA	62,50	2º BPM
14	HALLISON BENTO OLYMPIO FRANCISCO SILVA	62,50	2º BPM
15	ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS	61,25	2º BPM
16	IRIS REGIS SILVA	61,25	2º BPM
17	RAPHAEL ALVES LEITE	61,25	2º BPM
18	ROBERIO BENICIO DE OLIVEIRA	61,25	2º BPM
19	LEONILDA PEREIRA DA SILVA	58,75	2º BPM
20	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	57,50	2º BPM
21	CLAUDIO MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	56,25	2º BPM
22	FRANCISCO JOSE DUARTE ALVINO	56,25	2º BPM
23	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	55,00	2º BPM
24	FRANKLIN SAMPAIO DE OLIVEIRA	51,25	2º BPM

1.4 Classificados para a 2ª SCI/CCB – 08 (oito) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	SANDINAYARA FERNANDA AURELIANO CIRINO	72,50	2ª SCI/CCB
2	JORGE VIANA DE QUEIROZ JUNIOR	71,25	2ª SCI/CCB
3	JARBAS MALIEL SILVA	68,75	2ª SCI/CCB
4	TIAGO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	67,50	2ª SCI/CCB
5	MARCO ANTONIO PEIXOTO DE LIMA JUNIOR	65,00	2ª SCI/CCB
6	FELIPE RODRIGUES CABRAL DE ARAUJO	61,25	2ª SCI/CCB
7	JOSE DARIO DA SILVA	60,00	2ª SCI/CCB
8	MARIA SARAJANE FARIAS DA COSTA	55,00	2ª SCI/CCB

1.5 Classificados para o 4º BPM – 37 (trinta e sete) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	ONIREVES BATISTA BEZERRA	78,75	4º BPM
2	GENILDO DA SILVA LIMA	76,25	4º BPM
3	LUYLSON DA SILVA ALVES	76,25	4º BPM
4	LEOMAR MENDONCA LIMA	73,75	4º BPM
5	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	72,50	4º BPM
6	LUIZ PAULO DE CARVALHO FERREIRA	72,50	4º BPM
7	JAIR CRUZ DO NASCIMENTO	71,25	4º BPM
8	LAELSON BARBOSA DOS SANTOS	70,00	4º BPM
9	JOHANDESON NEVES GONCALO	68,75	4º BPM
10	JANAILTON FELIX DE ARAUJO	67,50	4º BPM
11	JOSE MARCOS DA SILVA	67,50	4º BPM
12	ODACIR DA SILVA	67,50	4º BPM
13	OSVALDO DE LIMA OLIVEIRA	67,50	4º BPM
14	ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA	66,25	4º BPM
15	LAMARQUE MACENA DOS SANTOS	66,25	4º BPM
16	WELLISON WESLEY DA SILVA	66,25	4º BPM
17	ALIAKIM ALVES SOARES	65,00	4º BPM
18	GEOVANA SANTOS DA NOBREGA	65,00	4º BPM
19	GIGLIANE LEANDRO ALVES	65,00	4º BPM
20	MOISES GERMANO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	65,00	4º BPM
21	DIELSON SILVA DE FRANCA	63,75	4º BPM
22	VILDER RAFAEL DA SILVA RUFINO	63,75	4º BPM
23	MAGALLY LUMMA GOMES DE SA MARANHÃO	62,50	4º BPM
24	MICHELINE BARBOSA DA CUNHA	62,50	4º BPM
25	MARCELO AMARANTE DA SILVA	61,25	4º BPM
26	AURELINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	60,00	4º BPM
27	EDSON DE FRANCA OLIVEIRA	60,00	4º BPM
28	JONATHAN NUNES PEREIRA DE LIMA	60,00	4º BPM
29	MARILIA GEORGIA DOS SANTOS DA S FREIRE	60,00	4º BPM
30	WEVERTON SILVA DE FARIAS	60,00	4º BPM
31	ALDAIR CRISTINA DUARTE DA COSTA	58,75	4º BPM
32	DINIZ ROGERIO FELIX SOARES	56,25	4º BPM
33	TIAGO DOS SANTOS LIMA	55,00	4º BPM
34	ALAN SERGIO ADELINO BARBOSA	52,50	4º BPM
35	CARLOS ANTONIO DE FARIAS ALVES	51,25	4º BPM
36	ALLYSONN DAVID OLIVEIRA SOUSA	50,00	4º BPM
37	DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO	50,00	4º BPM

1.6 Classificados para a Aj. Geral, CE, IHGER, 1º EPMon, 1º e 5º BPM – 108 (cento e oito) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	GILBERTO VISALLI LUCENA DA CUNHA	77,50	AJ. GERAL
2	SIMONE DINIZ DA SILVA	77,50	AJ. GERAL
3	FABIO CRISTIANO DA SILVA	76,25	AJ. GERAL
4	ADRIANO NASCIMENTO TAVARES	75,00	AJ. GERAL
5	MANUEL CAMILO DA SILVA FILHO	75,00	AJ. GERAL
6	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	73,75	AJ. GERAL
7	ELY AISLAN LIMA AGUIAR	73,75	AJ. GERAL
8	GILDSON PAULA DO NASCIMENTO	73,75	AJ. GERAL
9	RICHARD DA SILVA SOARES	73,75	AJ. GERAL
10	WALMIR DOS SANTOS BATISTA	73,75	AJ. GERAL
11	CLEITON NICOLAU DE OLIVEIRA	72,50	AJ. GERAL
12	DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS	72,50	AJ. GERAL
13	LEANDRO ALEX ALMEIDA DA SILVA	72,50	AJ. GERAL
14	MAHILTON SILVA DE ASSIS	72,50	AJ. GERAL
15	RICARDO ALLAN DOS SANTOS SILVA	72,50	AJ. GERAL
16	EGON HENRIQUE DE FRANCA MARINHO	71,25	AJ. GERAL
17	JOSIAS NASCIMENTO SILVA	71,25	AJ. GERAL
18	RODRIGO SILVA ALVES	71,25	AJ. GERAL
19	THIAGO ERIC MARTINS GOMES	71,25	AJ. GERAL
20	THIAGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	71,25	AJ. GERAL
21	ANDRE PIRES FALCAO	70,00	AJ. GERAL
22	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	70,00	AJ. GERAL
23	BRUNO DE ARAUJO PAULINO	70,00	AJ. GERAL
24	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS	70,00	AJ. GERAL
25	PEDRO ADELINO DA NOBREGA NETO	70,00	AJ. GERAL
26	RAUL VICTOR BARBOSA DOS SANTOS	68,75	AJ. GERAL
27	ALISON BRUNO DE MEDEIROS GALDINO	67,50	AJ. GERAL
28	ALLAN MICHELL CARVALHO BARBOSA	67,50	AJ. GERAL
29	ARNALDO DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	67,50	AJ. GERAL
30	AUGUSTO CEZAR LIMA FERREIRA	67,50	AJ. GERAL
31	KLEITON DE ALMEIDA ROCHA	67,50	AJ. GERAL
32	SWELGHITON NERY MARINHO	67,50	AJ. GERAL
33	ADOLPHO SUELLETON FARIAS LEITE	66,25	AJ. GERAL
34	ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS	66,25	AJ. GERAL
35	CARLOS FABIO CORDEIRO DE LIMA	66,25	AJ. GERAL
36	DIEGO DE FARIAS SILVA	66,25	AJ. GERAL
37	FERNANDA DINIZ MENDES LINHARES	66,25	AJ. GERAL
38	JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS	66,25	AJ. GERAL
39	JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA	66,25	AJ. GERAL
40	DEBORA CRISTINA DA SILVA ALVES	65,00	AJ. GERAL
41	FABIANE GOMES MONTEIRO DA SILVA	65,00	AJ. GERAL
42	FERNANDA VICENTE DA SILVA	65,00	AJ. GERAL
43	JOAO SITONIO ROSAS NETO	65,00	AJ. GERAL
44	JHONATA DIAS BEZERRA	63,75	AJ. GERAL
45	JONATAS MANASSES DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	63,75	AJ. GERAL
46	MARCIO ROSENDO GOMES	63,75	AJ. GERAL
47	CLAUDIANE DA SILVA TAVARES	62,50	AJ. GERAL
48	EUDES EUDELLYS GOMES	62,50	AJ. GERAL
49	LAILSON FREIRE DE ALMEIDA JUNIOR	62,50	AJ. GERAL
50	MANOEL LIMA CUNHA JUNIOR	62,50	AJ. GERAL
51	DIEGO BEZERRA DE LIMA	61,25	AJ. GERAL
52	DIEGO DA SILVA LIRA	61,25	AJ. GERAL
53	CAIO TARGINO RODRIGUES BRASILEIRO	60,00	AJ. GERAL
54	JOSIVALDO TOMAZI DE AQUINO	60,00	AJ. GERAL
55	MANASSES SILVA DOS SANTOS	60,00	AJ. GERAL
56	MARCUS VINICIUS GONCALVES DIAS DINIZ	60,00	AJ. GERAL
57	MICHAEL RAVYK DOS SANTOS PEREIRA	60,00	AJ. GERAL
58	SUELLEN SIMOES MARTINS	60,00	AJ. GERAL
59	ANDERSON SALES DE FREITAS	58,75	AJ. GERAL
60	ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	58,75	AJ. GERAL
61	ANDRE FELIPE COLACO VASCONCELOS	58,75	AJ. GERAL



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

62	CHEDWOOICK HANS DE ALMEIDA GALDINO	58,75	AJ. GERAL
63	DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO	58,75	AJ. GERAL
64	GLAUCIO JEFFERSON ARAUJO GOMES	58,75	AJ. GERAL
65	INAILDO GOMES DA SILVA FILHO	58,75	AJ. GERAL
66	JESIEL DE LIMA FERREIRA	58,75	AJ. GERAL
67	JOAB ALVES DA SILVA	58,75	AJ. GERAL
68	WAGNER ROSA DA SILVA	58,75	AJ. GERAL
69	WIDMARK SILVA BARBOSA	58,75	AJ. GERAL
70	ARTHUR CANDIDO LEITE HOLANDA	57,50	AJ. GERAL
71	BRUNO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	57,50	AJ. GERAL
72	CLAUDIO DE CARVALHO ROCHA PESSOA FILHO	57,50	AJ. GERAL
73	DIMAS VICENTE COUTINHO JUNIOR	57,50	AJ. GERAL
74	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	57,50	AJ. GERAL
75	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	57,50	AJ. GERAL
76	GOUTHIERRZ SILVA ANTUNES	57,50	AJ. GERAL
77	JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR	57,50	AJ. GERAL
78	MARLON GLEIDSON DA SILVA ARAUJO	57,50	AJ. GERAL
79	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA	57,50	AJ. GERAL
80	RODRIGO RODRIGUES DE MEDEIROS	57,50	AJ. GERAL
81	ANDERSON WAGNER SILVA TAVARES	56,25	AJ. GERAL
82	ANTONIER ATILA SILVA GENVINO BATISTA	56,25	AJ. GERAL
83	ELLENE MARTINS DE LIRA	56,25	AJ. GERAL
84	RAISA REBEKA SILVA DE ARAUJO	56,25	AJ. GERAL
85	DENYS ROLIM REGO DA FONSECA	55,00	AJ. GERAL
86	ELIEZER JUNIOR DOS SANTOS LIMA	55,00	AJ. GERAL
87	FLANCIVALDO SILVESTRE DA SILVA	55,00	AJ. GERAL
88	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	55,00	AJ. GERAL
89	MARCOS ANTONIO GONCALVES DE MEIRELES FILHO	55,00	AJ. GERAL
90	THIAGO SILVA BARBOSA	55,00	AJ. GERAL
91	JANAINA RODRIGUES TARGINO	53,75	AJ. GERAL
92	LUIS PAULO FIRMINO ROMAO DA SILVA	52,50	AJ. GERAL
93	ANDERSON BERTO FERREIRA DA SILVA	51,25	AJ. GERAL
94	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	51,25	AJ. GERAL
95	WELLINGTON SILVA DE ALBUQUERQUE	51,25	AJ. GERAL
96	DANIELLY DE ARAUJO PESSOA	50,00	AJ. GERAL
97	JOSE AURELIANO RAMALHO TRAVASSOS	50,00	AJ. GERAL
98	MAYARA ALVES LOPES	50,00	AJ. GERAL

1.7 Classificados para o CCB - 14 (quatorze) candidatos:

POSICÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA	OPM
1	DIEGO VICENTE LIMA	73,75	CCB
2	HECTOR HUGO CHIANCA DE ATAIDE	70,00	CCB
3	OZINEI CARLOS DA SILVA JUNIOR	68,75	CCB
4	ALBERTO CARLOS NUNES MACHADO JUNIOR	65,00	CCB
5	JOSE KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA	65,00	CCB
6	SILVANO DE ARAUJO GUERRA JUNIOR	65,00	CCB
7	ANGELA FABRICIO FRANKLIN	61,25	CCB
8	HELAINÉ CHRISTINA BARBOSA CORREIA	61,25	CCB
9	ANDRE LUIZ DE LIMA ONOFRE	60,00	CCB
10	JOAO MARCULINO DA SILVA FILHO	60,00	CCB
11	JOSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA	58,75	CCB
12	PETRONIO DE AMORIM PEREIRA	58,75	CCB
13	VANDERSON DA SILVA BARBOSA	58,75	CCB
14	JEAN RALFF DA CRUZ SOARES	57,50	CCB

2. **CONVOCAR** os candidatos classificados, constantes desta Portaria, para comparecer nos locais abaixo relacionados, **no dia 17 de março de 2008, às 08:00 horas**, munidos dos documentos insertos no **Subitem 12** do Instrumento Editalício, obedecendo o seguinte:

- Para os candidatos do 6º BPM**, na própria sede, situada na Rua Leonardo Rolin, s/n - Remédios, Cajazeiras-PB;
- Para os candidatos do 3º BPM**, na própria sede, situada na Rua Enaldo Torres s/nº - Jardim Lacerda, Patos-PB;
- Para os candidatos do 2º BPM**, na própria sede, situada na Rua D. Pedro I nº 768 - São José, Campina Grande-PB;
- Para os candidatos da 2ª SCI/CCB**, na própria sede, situada na Av. Almeida Barreto nº 45 - Centro, Campina Grande-PB;
- Para os candidatos do 4º BPM**, na própria sede, situada na Rua Cel José Maurício da Costa nº 40 - São José, Guarabira-PB;
- Para os candidatos da Ajudância Geral, CE, IHGER, 1º EPMon, 1º e 5º BPM**, no Centro de Ensino, Rua Dr. Francisco de Assis Veloso s/nº - Mangabeira VII, nesta Capital;
- Para os candidatos do CCB**, na própria sede, na BR 101, Km 29 - Jardim Veneza, nesta Capital.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Estágio de Adaptação do Serviço Auxiliar Voluntário - SAV, observados o que estabelece o Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.


KELSON DE ASSIS CHAVES - Cel PM
Comandante-Geral

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL n.º GCG/0024/2008-CG, de 12 de março de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, escudado no Edital nº 001/2007 CFO PM/BM, e, em atendimento à solicitação constante no Ofício nº GCG/0080/2008-CG, da lavra do Exm. Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, e, ainda,

Considerando que em virtude da emancipação do Corpo de Bombeiros Militar deste Estado ocorreu um aumento do seu efetivo;

Considerando que esse fato provocou a necessidade do preenchimento dos claros decorrentes dessa mudança;

Considerando que após as etapas do concurso em questão, além dos classificados, há candidatos para opção BM que foram aprovados e se encontram na suplência;

Considerando, enfim, que o Comando do Corpo de Bombeiros Militar deste Estado solicita a convocação de novos candidatos para o preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 07 (sete) do sexo masculino e 03 (três) do sexo feminino,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado final dos candidatos SUPLENTEs abaixo relacionados, da opção BOMBEIRO-MILITAR (MASCULINO e FEMININO) do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2008, conforme relação geral dos aprovados, formalizada pela COPERVE/UFPB, por ordem decrescente de média:

POSICÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
8	MARCOS ARAUJO GOUVEIA SANTOS	2542051	PB	626,8
9	JEYMMES ALVES NASCIMENTO	19937	PB	621,5
10	THIAGO ANTONIO ARAUJO VAZ DA COSTA	2207503	PB	620,8
11	ALISSON DUTRA ARAUJO	2954214	PB	613,4
12	ANDERSON BEZERRA CAVALCANTI	3035569	PB	604,3
13	FELLIPE EDUARDO DE MEDEIROS NUNES	2985768	PB	585,2
14	EDSON AUGUSTO FERREIRA FERRAZ	2899184	PB	578,7

1.2 CLASSIFICADOS (BOMBEIRO-MILITAR - FEMININO)

POSICÃO	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	UF	MÉDIA FINAL
4	HEROTILDES O WANDERLEY DE ARAUJO	3359461	PB	541,5
5	ALINE COELI DOS PASSOS LIMA	2389958	PB	527,7
6	DESIREÉ DE SOUSA SANTOS	3252070	PB	484,4

2. **CONVOCAR** os candidatos classificados, constantes nesta Portaria, para comparecer ao Auditório do Comando-Geral, situado na Praça Pedro Américo s/nº, Centro, nesta Capital, **no dia 17 de março de 2008, às 08:00 horas**, munidos dos documentos insertos no **Subitem 14** do Instrumento Editalício.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, observados o que estabelece o Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.


KELSON DE ASSIS CHAVES - Cel PM
Comandante-Geral

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS nº 005/2008.

João Pessoa, de 07 de março de 2008.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar a servidora, **ELYZAMA BEZERRA DINIZ**, ora a disposição desta SUDEMA, para exercer as atividades de fiscalização junto ao I Núcleo de Campina Grande-Pb.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Educação e Cultura

Portaria nº 657

João Pessoa, 28 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do 360-08/1ª GREC,

RESOLVE designar **LINDALVA ANDRE CAVALCANTE E SILVA**, Professor, matrícula nº 72.740-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11034

Portaria nº 0659

João Pessoa, 29 de 02 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores **Benedito Donato Freire**, matrícula nº 153.140-9, **Clenilda Fachine Aguiar**, matrícula nº 74.024-1 e **Maria José de Medeiros Neta**, matrícula nº 134.138-3, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringência aos Art. 106, Inc. I, II, III, IV e X, e Art. 107, Inc. XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, praticada pela servidora **ELIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 96.170-1, com exercício nesta Secretaria, cuja denúncia consta do Processo nº 0012693-3/2007-SEEC.

Portaria nº 663

João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 9656-8/08-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARGARETE ABREU PINHEIRO**, Professor, matrícula nº 141.744-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. João Milanês, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moisés Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 664

João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0659-08-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA**, Professor, matrícula nº 144.048-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Camara, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20039

Portaria nº 665

João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 08357-08-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE RIBEIRO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 85.053-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof.ª Joaquina Moura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, ambas na cidade de Alagoinha.

UPG: 052 UTB: 12062

Portaria nº 666

João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01116-0/08-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSA VIEIRA DE ANDRADE**, Professor, matrícula nº 141.700-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Mangueira Lima, para o Centro Estadual de Jovens e Adultos Mons. Vicente de Freitas-CEJA, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19099

Portaria nº 667 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01125-0/08-SEEC,

R E S O L V E designar **MARIA DE FATIMA MORAIS ALVES**, Professor, matrícula nº 61.704-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dondon Palitot Gomes, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19043

Portaria nº 668 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01130-5/08-SEEC,

R E S O L V E designar **FRANCISCA DAS CHAGAS RAMALHO**, Professor, matrícula nº 65.979-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dondon Palitot Gomes, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19043

Portaria nº 669 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01259-8/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA ALVES CASIMIRO**, Professor, matrícula nº 142.400-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Bento Freire, para o Centro Estadual de Jovens e Adultos, ambos na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 20068

Portaria nº 670 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01259-8/08-SEEC,

R E S O L V E designar **MARIA DE FATIMA ELIAS DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 142.162-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rodrigues de Carvalho, na cidade de Araçagi.
UPG: 018 UTB: 12035

Portaria nº 671 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 01442-2/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA MARGARIDA GERVAZIO GOMES LOPES**, Professor, matrícula nº 134.610-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, em Pocinhos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13006

Portaria nº 672 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IARA VERONICA SILVA FAUSTINO**, Professor, matrícula nº 113.334-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Hildon Bandeira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vieira, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11053

Portaria nº 673 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0511-7/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE BATISTA GOMES**, Professor, matrícula nº 83.399-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, em Patos, para a Gerência de Tecnologia da Informática, desta Pasta.
UPG: 013 UTB: 030

Portaria nº 674 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0839-2/08-SEEC,

R E S O L V E designar **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 59499-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Educação Infantil e Ensino Fundamental Dondon Palitot Gomes, na cidade de São José de Piranhas.
UPG: 022 UTB: 19043

Portaria nº 675 João Pessoa, 05 de 03 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0330-6/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SORAYA FERREIRA SALES**, Professor, matrícula nº 142.150-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Santino Coutinho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Jose Lins Bonifacio, ambas na cidade de Pilões.
UPG: 007 UTB: 12019


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/2008

Dispõe sobre o recredenciamento da Universidade Estadual da Paraíba e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições e com fundamento no que dispõem o art. 212 da Constituição do Estado e o inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º O recredenciamento da Universidade Estadual da Paraíba será requerido ao Conselho Estadual de Educação, mediante processo instruído conforme a presente Resolução.

Art. 2º O pedido de recredenciamento deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, até seis meses antes de esgotar o prazo do recredenciamento anterior, acompanhado da seguinte documentação:

I – identificação da instituição: nome, localização e ato do último recredenciamento;

II – localização dos campi, com seus respectivos cursos;

III – estatuto e regimento geral;

IV – relatório sumarizado das principais atividades referentes ao período;

V – elenco dos cursos de graduação autorizados e reconhecidos com indicação do número de vagas oferecidas no processo seletivo, relação do número de candidatos por vaga e por curso, número de alunos matriculados por curso, por turno e número de alunos que concluíram;

VI – descrição das instalações físicas, laboratórios e bibliotecas;

VII – relação de equipamentos, acervo bibliográfico (livros e periódicos especializados) por área de conhecimento e outros recursos materiais de apoio ao ensino, à pesquisa e às atividades de extensão e administrativas, especialmente no que diz respeito ao equipamento de informática e acesso a redes de informação;

VIII – descrição do corpo docente, com número e percentual de graduados, especialistas, mestres e doutores, especificando as instituições concedentes da titulação e área de concentração, vinculação do docente por disciplina, regime de trabalho e classe da carreira docente;

IX – descrição do corpo técnico-administrativo com forma de admissão, titulação e respectiva carga horária;

X – demonstrativo das atividades de pesquisa através da produção científica, tecnológica, cultural e artística da instituição, incluindo participação de docentes e alunos, tais como: publicações em livros, revistas especializadas, anais de congressos, patentes registradas e projetos realizados ou em desenvolvimento;

XI – demonstrativo das atividades de extensão realizadas e dos projetos em desenvolvimento;

XII – relação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, com número de vagas oferecidas, número de matrículas e número de concluintes;

XIII – resultados obtidos nas avaliações internas e externas.

Parágrafo único. As informações relativas aos incisos II, V, X, XI, XII e XIII deverão abranger o período em apreciação.

Art. 3º O pedido de recredenciamento deverá ser acompanhado do Plano de Desenvolvimento Institucional, contendo, pelo menos, os seguintes itens:

I – metas e objetivos da instituição;

II – definição da política de capacitação e programas de qualificação e formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo;

III – definição de áreas prioritárias para o desenvolvimento do ensino de graduação, pós-graduação, da pesquisa e da extensão;

IV – formas de fomento e incentivo ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;

V – expansão e melhoria da infra-estrutura física e didático-pedagógica;

VI – perfil dos profissionais que pretende formar.

Art. 4º O Conselho Estadual de Educação constituirá uma Comissão de Verificação, que apreciará *in loco*, as condições de funcionamento e as potencialidades da instituição.

§ 1º A Comissão de Verificação elaborará um relatório circunstanciado sobre as condições de funcionamento da Universidade, no prazo estabelecido pela portaria de designação.

§ 2º Recebido o relatório, será designado relator que, nos termos regimentais, elaborará parecer conclusivo.

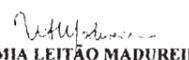
Art. 5º Preenchidas todas as exigências estabelecidas nesta Resolução, o recredenciamento será concedido pelo período de oito anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2008.


SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE


NOEMIA LEITÃO MADUREIRA
Relatora

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 03 de março de 2008.

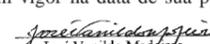
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

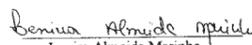
Art.1º: Que os municípios que constam na relação em anexo, tenham um prazo de 14 (catorze) dias, a partir de 10 a 23 de março de 2008, para que o **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS**, faça a abertura do **Sistema SUASWEB**, e os mesmos possam finalizar seus **Demonstrativos Sintéticos Físico-Financeiros 2006**.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Aldacy de Paiva Costa
Membro da CIB-PB


José Vanildo Medeiros
Membro da CIB-PB


Nubia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB


Lenira Almeida Marinho
Membro da CIB-PB


José Flávio Farias Barros
Membro da CIB-PB


Maria da Conceição Costa
Membro da CIB-PB

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHARAM SUAS DEFESAS À CIB/PB

1. Araruna
2. Caiçara
3. Caldas Brandão
4. Caturité
5. Carrapateira
6. Dona Inês
7. Gado Bravo
8. Ingá
9. Juazeirinho
10. Juarez Tavora
11. Lagoa
12. Lucena
13. Mulungu
14. Olho D'Água
15. Parari
16. Pedra Lavrada
17. Píripituba
18. Pitimbu
19. Puxinanã
20. Riachão
21. Salgadinho
22. Salgado de São Felix
23. Santo André
24. Serra da Raiz
25. São João do Cariri
26. São José dos Cordeiros
27. Sobrado
28. Sossego
29. Taperoá

Resolução Nº 02 de 03 de março de 2008.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Habilitar à Gestão Básica o município de: **Sobrado**.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Aldacy de Paiva Costa
Membro da CIB-PB


José Vamido Mesquita
Membro da CIB-PB


Núbia B. de Paiva Queiroz
Membro da CIB-PB


Lenira Almeida Marinho
Membro da CIB-PB


José Flávio Arias Barros
Membro da CIB-PB


Vani Leite Braga de Figueiredo
Membro da CIB-PB

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	6066-6	0052/08	ALINE CASTRO DE O. ROCHA	030	02.01.2008 A 31.01.2008
INTERPA/PB	0084-1	0492/08	MARIA CELINA M. LOPES	030	18.02.2008 A 18.03.2008


VITAL DA COSTA ARAÚJO
Diretor-Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0323-9	0489/08	ELISABETH C. F. DE BRITO	090	19.02.2008 A 18.05.2008
INTERPA/PB	0076-1	0482/08	EVILÁSIO RODRIGUES FILHO	030	15.02.2008 A 15.03.2008
INTERPA/PB	0168-6	0481/08	FERNANDO ANTONIO A NÓBREGA	090	05.02.2008 A 04.05.2008
INTERPA/PB	0092-2	0531/08	FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO	030	28.02.2008 A 28.03.2008
INTERPA/PB	0022-1	0530/08	JOSÉ CLARCK PORTO COELHO	060	15.02.2008 A 14.04.2008
INTERPA/PB	0105-8	0297/08	JOSÉ PEREIRA DOS S. NETO	090	11.02.2008 A 10.05.2008


VITAL DA COSTA ARAÚJO
Diretor-Presidente